



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DO CONSELHO CONSULTIVO/ CIAS Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (realizada em 01 de julho de 2021)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h15m, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sul - Sala de Situação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Consultivo, integrado pelo Prefeitos dos entes consorciados, sendo justificado a realização nesta ocasião, postergado de abril, em razão do Covid-19, cuja pauta seguinte: a) apreciação de documentos: Balanço/2020; Relatório de Atividades/2020. b) situação sobre o Controle Interno do CIAS. c) Protocolo de Intenções. Registradas as presenças dos Prefeitos: Luiz Fernando A. Machado (Jundiá); Prof. Rodolfo W. R. Braga, Presidente Interino/CIAS (Várzea Paulista); Estanislau Steck, Vice-presidente Interino (Louveira) e Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo), bem como, representante dos Prefeitos, de Cajamar e Campo Limpo Paulista, respectivamente, Leandro Morette Arantes e Neive Luiz R. Noguero, ambos integrantes do Conselho Fiscal. Tivemos, ainda as presenças de: Renato Germano, de Várzea Paulista, Presidente Interino do Conselho Fiscal; Cristiane Haidar Silva Panizza, de Vinhedo, integrante do Conselho Fiscal; José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças de Jundiá e como convidado, Luigi Longo, do IMCI Instituto Movimento Cidades Inteligentes. Participaram ainda os integrantes da Secretaria Executiva do CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinellato (Supervisora) e Lucialdo Raul Chaves (Gerente), bem como do funcionário Erik Fernando Chinellato. Dando início ao evento, o Prefeito anfitrião Luiz Fernando, agradeceu a presença de todos, em seguida passando o comando ao Presidente Interino, Prefeito Prof. Rodolfo, o qual reiterou a presença de todos, e quanto a pauta, passando a palavra ao Hélio Carletti, a princípio cumprimentando os novos Prefeitos integrantes e passando a expor os assuntos em geral, inclusive da possibilidade de implementar iniciativas, como exemplo, geração de energia fotovoltaica, visando a redução de custos da atividade atual do monitoramento do aterro. O Prefeito Luiz Fernando, em aparte, comentou no sentido de melhor desenvolvimento, deveríamos focar primeiramente nos assuntos administrativos pendentes para encaminhamento ao Tribunal de Contas. Neste sentido, Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças, sugeriu, para o desenvolvimento de novas propostas, deveríamos ser estritamente objetivos nas apreciações, com hierarquia de necessidades e, se o caso, participação de representantes técnicos de órgãos envolvidos, agendados em reuniões específicas. Na oportunidade Luigi Longo, do instituto IMCI, pediu licença para acrescentar citando, em resumo, as diferenças para implantação de propostas quando consórcio como regime jurídico de Direito/Privado e como regime jurídico de Direito/Público, este último muito mais eficiente e com possibilidade de recurso governamental, notadamente após novos marcos de leis e decretos que entraram em vigor. Os prefeitos Steck de Louveira e Dario de Vinhedo se pronunciaram, em resumo, favoráveis ao desenvolvimento das questões na forma aqui sugeridas. Retornada a palavra ao Hélio, passou para apreciação dos Conselheiros, conforme pauta, **item "a"**, as documentações de cunho administrativo, Balanço/2020 e Relatório de Atividades/2020. Devidamente apreciadas as referidas documentações, ratificam suas aprovações, observadas que foram previamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, registrada em Ata de 10.03.2021. Hélio a seguir, apontou para apreciação do **item "b"**, função de Controle Interno, assunto que vinha pendente de solução, inclusive com recomendação pelo Tribunal de Contas. Assim, providenciado, conforme recomendado pelo Conselho na data de 06.11.2020, do encaminhamento para exame do assunto pela assessoria da Procuradoria jurídica de Jundiá, com retorno e manifestação pertinente, em resumo, como solução, apontando como viável pela nomeação de funcionário existente do quadro do Consórcio. Os Conselheiros, diante do que se apresenta, com a indicação pela administração do funcionário Erik Fernando Chinellato, considerado qualificado para a função, presente à reunião, deliberaram pela sua nomeação na função de Controle Interno, com posse imediata, lotado na Secretaria Executiva, excluindo essa função do Diretor Executivo. Diante da nomeação ora aprovado, fica deliberado para que a administração do Consórcio, elabore minuta dos necessários ajustes no Estatuto e Regimento Interno, encaminhando para assessoria jurídica da UGNJC para análise e manifestação pertinente, visando os demais procedimentos complementares. Hélio a seguir apresentou, **item "c"**, estudos, com a elaboração do Protocolo de Intenções, conforme lei 11.107/2015, que vem sendo desenvolvido sobre a possibilidade do CIAS transformar-se de consórcio do regime de direito jurídico privado, para de direito jurídico/público, estando considerado após decisão da Comissão de representantes da área jurídica dos entes, acontecida no exercício anterior, pronto para aprovação de todos, postergado que foi para este exercício, em respeito aos novos Prefeitos empossados. Sobre a pretendida transformação, Parimoschi reforça este entendimento, com vistas à melhoria de governança do equipamento e da possibilidade de implementar iniciativas outras em benefício dos consorciados. Luigi Longo do Instituto de Cidades Inteligentes, especialista em

gestão ambiental e conhecedor do marco regulatório de saneamento, complementa, o consórcio de ser um agente mobilizador das cidades, criando modelagens, normas de regulação e estudos necessários para adequar os municípios às novas regras. Cristiane Haidar Panizza, de Vinhedo, apresentou dúvidas quanto a transformação do consórcio com base no referido documento, esclarecidas as dúvidas, concordando pela decisão que houver pela maioria. Assim, apresentado para definição, deliberou-se aprovado por unanimidade o ato de transformação do consórcio para regime jurídico de direito público. Quanto ao documento Protocolo de Intenções, considerando haver uma ressalva no texto, sugerida a título de colaboração, por parte do Luigi do instituto cidades inteligentes, onde apresenta, nesta oportunidade, algumas sugestões pertinentes, com prévio conhecimento da administração, inclusive com relação a nova denominação do consórcio que passaria para CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis. Documento que com a inclusão das ressalvas sugeridas, já em andamento e assim que revisado, ficando definido o compromisso de a administração encaminhar para os gabinetes dos prefeitos, para que tomem prévio conhecimento, examinem e procedam manifestação pertinente. Ficando para daqui 30 dias para a definição final do documento, em reunião específica, com data prevista para o dia 10 de agosto, para assinatura do mesmo, para que se possa dar andamento as demais ações necessárias. Hélio retorna a palavra, informando que os assuntos ora apreciados e aprovados, seguirão para apreciação e ratificação em assembleia geral ordinária, a realizar a seguir. Nada mais a registrar, eu Lucialdo Raul Chaves, secretariando, elaborei a presente ata do Conselho Consultivo, que lida, aprovada e assinada por todos. Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Rodolfo W. Rodrigues Braga
Estanislau Steck
Luiz Fernando A. Machado
Dario Pacheco de Moraes
Leandro Morette Arantes
(representando prefeito Danilo B. Machado)
Neive Luiz Rodrigues Noguero
(representando prefeito Luís A. Braz)
Michele Camila Chinellato
Hélio Carletti Frigeri
Lucialdo Raul Chaves

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL/ CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
(realizada em 01 de julho de 2021 e continuada em 08 de julho de 2021)

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, deu início, em segunda chamada, às 11h45m, no Paço Municipal de Jundiá, 7º andar - Sul - Sala de Situação, a Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, justificado a realização nesta ocasião, postergado de abril, em razão do Covid-19, cuja pauta seguinte: **a)** eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Fiscal, referente a nova gestão até abril/2022. **b)** apreciação de documentos: Balanço/2020 e do Relatório de Atividades/2020. **c)** função Controle Interno. **d)** Protocolo de Intenções. Registradas as presenças dos Prefeitos: Luiz Fernando A. Machado (Jundiá); Prof. Rodolfo W. R. Braga, Presidente Interino/CIAS (Várzea Paulista); Estanislau Steck, Vice-presidente Interino (Louveira) e Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo), bem como, representante dos Prefeitos, de Cajamar e Campo Limpo Paulista, respectivamente, Leandro Morette Arantes e Neive Luiz R. Noguero, ambos integrantes do Conselho Fiscal. Tivemos, ainda as presenças de: Renato Germano, de Várzea Paulista, Presidente Interino do Conselho Fiscal; Cristiane Haidar Silva Panizza, de Vinhedo, integrante do Conselho Fiscal; José Antônio Parimoschi, Gestor de Governo e Finanças de Jundiá e como convidado, Luigi Longo, do IMCI Instituto Movimento Cidades Inteligentes. Participaram ainda os integrantes da Secretaria Executiva do CIAS, Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinellato (Supervisora) e Lucialdo Raul Chaves (Gerente), bem como do funcionário Erik Fernando Chinellato. Dando início ao evento, o Prefeito anfitrião Luiz Fernando, agradeceu a presença de todos, em seguida passando o comando ao Presidente Interino, Prefeito Prof. Rodolfo, o qual reiterou a presença de todos, dando a palavra ao Hélio Carletti, o qual, conforme pauta, **item "a"**, justificando que para melhor definição, ficando a eleição para composição dos Conselhos, para mais adiante, diante disso, passando a expor os demais itens da pauta, encaminhados para a presente assembleia no sentido de deliberação pertinente. Assim, com relação ao **item "b"** da pauta, por unanimidade, reiterando a aprovação de documentações administrativos contábeis, seguintes:



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Balanço/2020, Relatório de Atividades/2020, todas previamente examinadas e aprovadas, respectivamente, pelos Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, registrados em Atas de 10.03.2021 e 01.07.2021. Na sequência, **item "c"** reiterando por unanimidade decisão do Conselho Consultivo de 01.07.2021, quanto a nomeação do funcionário Erik Fernando Chinellato, para a função de controle interno, lotado na secretaria executiva, excluindo essa função do Diretor Executivo. Quanto ao assunto **item "d"**, ou seja, transformação do consórcio de regime de direito jurídico privado, para o regime de direito jurídico público, conforme diretrizes dispostas na lei federal 11.107/2015, proposta plenamente discutida e aprovada pelo Conselho Consultivo de 01.07.21, passando a denominação do consórcio para Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS. Diante disso, ficando por unanimidade aprovado. Definindo ainda, com relação ao documento Protocolo de Intenções, aguardando-se para o respectivo ato de celebração a realizar-se em sessão extraordinária. Quanto ao **item "a"**, eleição para recomposição dos órgãos administrativos, deliberaram por unanimidade, por motivo de força maior, suspender temporariamente a presente assembleia, ficando agendada para sua continuidade no dia 8 de julho p.f., a partir das 11h00 no mesmo local, recomendando para que a administração proceda o encaminhamento do ato de continuação, por e-mail, para conhecimento dos demais Conselheiros. Hélio nesta oportunidade, considerando a participação de novos Prefeitos de municípios consorciados, reiterou convite para que visitem o local do aterro Sanitário em Várzea Paulista, objetivando o conhecimento das ações executadas no local, sugerindo a data de 07 p.f., a partir das 09h00. No dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h00, em continuidade da Assembleia ordinária, iniciada no primeiro dia do mês de julho, onde, neste ato, se observou as presenças da maioria dos prefeitos que compareceram no evento do dia primeiro e, para o presente evento, uma justificativa de ausência, por motivo de força maior, por parte do prefeito Estanislau Steck, de Louveira, entretanto, estando representado pelo vice-prefeito Ricardo Barbosa. Tivemos ainda nesta data, as presenças dos prefeitos Danilo Barbosa Machado de Cajamar, bem como de Luiz Antônio Braz de Campo Limpo Paulista. Destarte, o presidente interino, Rodolfo Braga, conforme pauta, **item "a"**, eleição para recomposição dos órgãos diretivos do consórcio, apresentou, mui respeitosamente, o seu desejo pela sua recondução ao cargo de presidência, tendo em vista o passivo do aterro em sua cidade e que por isso gostaria de acompanhar a situação de perto. Desejo este que teve o apoio imediato do prefeito Luiz Antônio Braz de Campo Limpo Paulista. O prefeito de Vinhedo Dario Morais, na oportunidade, sugeriu o nome de Luiz Braz para vice-presidente. Colocações essas aclamado por todos. Com relação a composição do Conselho Fiscal, por unanimidade, foram mantidos nos cargos até abril de 2022 os representantes dos municípios que vinham respondendo por este órgão. Diante do que se apresenta, por aclamação forem eleitos, para os referidos cargos e respectivos ocupantes, com posse imediata, seguintes: **CONSELHO CONSULTIVO**: Presidente, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista) e demais membros, Danilo Barbosa Machado (Cajamar); Luiz Fernando A. Machado (Jundiaí); Estanislau Steck (Louveira) e Dario Pacheco de Morais (Vinhedo). **CONSELHO FISCAL**: Presidente, Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Vice-Presidente, José Luís Bernegossi, Gestor Financeiro (Louveira); Secretariando, Cristiane Haidar Silva Panizza, da Secretaria de Administração (Vinhedo) e demais membros, Neive Luiz Rodrigues Noguero, Gestor de Segurança (Campo Limpo Paulista); Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiaí); Leandro Morette Arantes, Gestor Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (Cajamar). Secretaria Executiva: Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo); Michele Camila Chinellato (Supervisora); Lucialdo Raul Chaves (Gerente). Nada mais a registrar, eu secretariando, Lucialdo Raul Chaves, lavrei a presente ata da Assembleia geral ordinária, que lida e aprovada vai assinada por todos. Iniciada no primeiro dia do mês de julho e encerrada aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Rodolfo W. Rodrigues Braga
Luís Antônio Braz
Luiz Fernando A. Machado
Estanislau Steck
Dario Pacheco de Morais
Danilo Barbosa Machado
Michele Camila Chinellato
Hélio Carletti Frigeri
Lucialdo Raul Chaves

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO UGE/GG N.001, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Processo SEI PMJ 0005153/2021

I - Objeto: Formação de Professores da rede de educação infantil (crianças de 3 a 5 anos) e do 1º ano do ensino fundamental, com a proposta pedagógica da Casa do Pequeno Cientista.

II - Contratada: Fundação Visconde de Porto Seguro

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: Inciso VIII-A do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/14

V - Valor Global: Não haverá transferência de recursos financeiros, nem cessão de bens.

VI - Justificativa: O Projeto Casa do Pequeno Cientista tem como objetivo possibilitar a todas as crianças de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ano) temas das ciências naturais, da matemática e da engenharia. As crianças devem ter desde cedo a oportunidade de descobrir por si mesmas esse campo emocionante, e com alegria. A primeira infância é o período mais intenso no processo do aprendizado para toda a vida de qualquer pessoa. Como mostra a psicologia do desenvolvimento, crianças já exploram seu mundo desde muito cedo com curiosidade, concentração e com conhecimentos prévios. Novas descobertas das ciências neurológicas confirmam não só esse desejo de aprender, mas também tornam evidente a importância especial de ter prazer no aprendizado desde cedo.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Educação, no seguinte endereço Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, CEP 13201-003, 1º Andar, Gabinete da Unidade de Gestão de Educação, Complexo Argos. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Silvia Cristina Magalhães
Diretora do Depto. de Formação

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto de Formação, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Prof.ª Vasti Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 001/2021

Órgão Gestor: Fundação Escola TVTEC Jundiaí

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão magnético ou eletrônico, para vale alimentação, munidos de senha de acesso para cada cartão, para uso pessoal e intransferível.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
PROC.5.088/2021

Mônica Gropelo
Superintendente FTVTEC

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354

Processo nº 86.663;

Contrato nº 354, assinado em 28/07/21;

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões refeição "rígidos";

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.;

Valor total: R\$ 1.312.053,60;

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/21;

Vigência: 12 meses.